



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 087/2021
21 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Ofício Circular nº 0107/2021/Gab/Pres do Conselho Federal de Enfermagem;

RESOLVEM:


Art. 1º – Designar a conselheira **Sra. Suzana Marques Nejaim**, para responder sobre Enfermagem Estética no estado de Sergipe e servir de interlocutor com o Grupo de Trabalho sobre Regulação da Enfermagem em Estética do Conselho Federal de Enfermagem;


Art. 2º - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 21 de maio de 2021


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário